

RESOLUÇÃO N^o 274, DE 19 DE JULHO DE 2000

Fixa os valores revisados das Quotas Anuais referentes aos dispêndios com combustíveis para geração de energia elétrica, para crédito nas Contas de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, relativos ao exercício de 2000.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria, com base no disposto no inciso XLIII do art. 4^o do Decreto n^o 2.335, de 6 de outubro de 1997; na Lei n^o 8.631, de 4 de março de 1993 e seu regulamento, Decreto n^o 774, de 18 de março de 1993; no art. 28 do Decreto n^o 2.655, de 2 de julho de 1998; na Portaria MME n^o 314, de 27 de agosto de 1999; na Resolução ANEEL n^o 350, de 22 de dezembro de 1999 e no que consta do Processo n^o 48500.006788/99-85 e, considerando reavaliações dos valores das quotas anuais da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC Sul/Sudeste/Centro-Oeste e Norte/Nordeste e dos Sistemas Isolados, pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS, baseadas na revisão da geração térmica dos Sistemas Isolados, realizada pelo GTON, e a revisão das metas de geração térmica dos Sistemas Interligados definida pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, conforme previsto na Resolução ANEEL n^o 374, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1^o Fixar os valores revisados das quotas anuais referentes aos dispêndios com combustíveis para geração de energia elétrica, conforme consta do processo supracitado, para o período de janeiro a dezembro de 2000, para crédito na Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, conforme tabela anexa.

Art. 2^o As quotas de que trata o artigo anterior representam os valores da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis do Sistema Interligado Sul /Sudeste/Centro-Oeste (CCC-S/SE/CO), da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis do Sistema Interligado Norte/Nordeste (CCC-N/NE) e da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis dos Sistemas Isolados (CCC-ISOL).

ART. 3^o AS QUOTAS MENSAIS, A SEREM RECOLHIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DE REFERÊNCIA DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SERÃO FIXADAS, MENSALMENTE, PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, EM RESOLUÇÕES OU DESPACHOS ESPECÍFICOS.

Art. 4^o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

DOU de 20.07.2000

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 274, DE 19 DE JULHO DE 2000

RATEIO DAS QUOTAS DE CCC

SISTEMAS INTERLIGADOS DAS REGIÕES SUL/SUDESTE/CENTRO-OESTE, NORTE/NORDESTE
E SISTEMAS ISOLADOS

ANO DE REFERÊNCIA: 2000

EMPRESAS	2ª REVISÃO		EM REAIS (R\$)	
	SISTEMAS INTERLIGADOS		SISTEMAS ISOLADOS	TOTAL
	CCC-S/SE/CO	CCC-N/NE	CCC-ISOL	
ELETROACRE	0,00	0,00	706.941,59	706.941,59
CEAM	0,00	0,00	755.798,47	755.798,47
CERON	0,00	0,00	2.261.481,51	2.261.481,51
CEA	0,00	0,00	880.071,33	880.071,33
CER	0,00	0,00	69.764,37	69.764,37
MANAUS ENERGIA	0,00	0,00	5.305.053,69	5.305.053,69
B. VISTA ENERGIA	0,00	0,00	535.267,12	535.267,12
ELETRONORTE	0,00	16.082.576,43	26.874.347,94	42.956.924,37
CELPA	0,00	4.025.399,31	7.432.467,76	11.457.867,07
JARCEL CELULOSE	0,00	0,00	53.624,19	53.624,19
NORTE	0,00	20.107.975,74	44.874.817,97	64.982.793,71
CEMAR	0,00	3.255.033,71	5.440.116,84	8.695.150,55
CELPE	0,00	9.474.479,01	15.833.448,24	25.307.927,25
CEPISA	0,00	1.780.664,08	2.974.613,19	4.755.277,27
COELCE	0,00	7.470.524,20	12.479.568,75	19.950.092,95
COSERN	0,00	3.493.980,12	5.836.720,95	9.330.701,07
SAELPA	0,00	2.680.572,51	4.477.917,22	7.158.489,73
CEAL	0,00	2.507.738,98	4.189.197,45	6.696.936,43
ENERGIPE	0,00	2.296.148,32	3.835.733,62	6.131.881,94
SULGIPE	0,00	204.062,92	340.888,70	544.951,62
COELBA	0,00	12.499.098,56	20.881.486,92	33.380.585,48
CHESF	0,00	9.461.741,06	15.805.911,99	25.267.653,05
CELB	0,00	623.477,59	1.041.524,16	1.665.001,75
NORDESTE	0,00	55.747.521,06	93.137.128,03	148.884.649,09
CEMIG	200.205.763,11	0,00	81.331.062,34	281.536.825,45
CFLCL	5.032.569,34	0,00	2.044.417,73	7.076.987,07
DME/PC	1.423.244,97	0,00	578.175,29	2.001.420,26
MOCOCA	938.703,95	0,00	381.336,62	1.320.040,57
EEB	3.063.324,44	0,00	1.244.436,86	4.307.761,30
ESCELSA	33.666.396,44	0,00	13.676.548,29	47.342.944,73
ELFSM	1.471.894,47	0,00	597.938,53	2.069.833,00
LIGHT	134.918.665,98	0,00	54.809.003,81	189.727.669,80

(ANEXO – CONTINUAÇÃO)

RATEIO DAS QUOTAS DE CCC

SISTEMAS INTERLIGADOS DAS REGIÕES SUL/SUDESTE/CENTRO-OESTE, NORTE/NORDESTE
E SISTEMAS ISOLADOS

ANO DE REFERÊNCIA: 2000

EMPRESAS	2ª REVISÃO		EM REAIS (R\$)	
	SISTEMAS INTERLIGADOS		SISTEMAS ISOLADOS	TOTAL
	CCC-S/SE/CO	CCC-N/NE	CCC-ISOL	
CERJ	39.250.182,03	0,00	15.944.890,66	55.195.072,69
CENF	1.658.722,26	0,00	673.834,96	2.332.557,22
CPFL	106.039.780,25	0,00	43.077.321,27	149.117.101,52
METROPOLITANA	200.202.883,57	0,00	81.329.892,56	281.532.776,12
BANDEIRANTE	118.439.563,56	0,00	48.114.576,61	166.554.140,18
CESP	8.466.675,53	0,00	3.439.479,99	11.906.155,51
ELEKTRO	58.155.828,94	0,00	23.625.070,90	81.780.899,84
CLFSC	3.784.365,44	0,00	1.537.350,66	5.321.716,10
CAIUÁ	4.063.315,90	0,00	1.650.670,76	5.713.986,66
CJE	1.702.606,79	0,00	691.662,50	2.394.269,29
CPEE	1.298.550,27	0,00	527.519,65	1.826.069,92
CSPE	1.746.188,52	0,00	709.367,03	2.455.555,54
EEVP	3.330.156,80	0,00	1.352.834,14	4.682.990,94
CNEE	2.021.339,57	0,00	821.143,67	2.842.483,24
FURNAS	527.300,01	0,00	214.208,97	741.508,98
CBA	2.701.084,21	0,00	0,00	2.701.084,21
SUDESTE	934.109.106,35	0,00	378.372.743,80	1.312.481.850,14
CELESC	60.741.816,94	0,00	24.675.595,87	85.417.412,81
JOÃO CESA	41.147,82	0,00	16.715,78	57.863,60
URUSSANGA	245.367,17	0,00	99.677,31	345.044,48
XANXERÊ	595.717,84	0,00	242.002,85	837.720,69
COPEL	89.850.072,37	0,00	36.503.488,16	126.353.560,53
COCEL	758.995,04	0,00	308.332,15	1.067.327,19
FORCEL	92.636,87	0,00	37.632,56	130.269,43
CFLO	978.691,95	0,00	397.581,24	1.376.273,19
CEEE	31.152.991,31	0,00	12.771.542,55	43.924.533,86
AES-SUL	35.579.273,06	0,00	14.453.630,25	50.032.903,31
RGE	28.583.954,93	0,00	11.611.870,63	40.195.825,56
ELETROCAR	588.530,39	0,00	239.083,04	827.613,43
HIDROPAN	272.191,52	0,00	110.574,37	382.765,89
UENPAL	218.417,11	0,00	88.729,19	307.146,30
DEMEI	443.673,15	0,00	180.236,61	623.909,76
MUXFELDT	83.781,12	0,00	34.035,02	117.816,14

(ANEXO – CONTINUAÇÃO)

RATEIO DAS QUOTAS DE CCC

SISTEMAS INTERLIGADOS DAS REGIÕES SUL/SUDESTE/CENTRO-OESTE, NORTE/NORDESTE
E SISTEMAS ISOLADOS

ANO DE REFERÊNCIA: 2000

SUL	250.227.258,59	0,00	101.770.727,58	351.997.986,18
CELTINS	636.042,93	637.521,57	1.333.792,72	2.607.357,22
CELG	33.279.091,56	0,00	13.519.210,58	46.798.302,14
CHESP	339.906,60	0,00	138.082,76	477.989,36
CEB	19.616.838,03	0,00	7.969.092,66	27.585.930,69
CEMAT	14.354.544,78	0,00	6.256.486,23	20.611.031,01
ENERSUL	13.331.459,80	0,00	5.820.606,30	19.152.066,10
CENTRO-OESTE	81.557.883,70	637.521,57	35.037.271,25	117.232.676,53
BRASIL	1.265.894.248,64	76.493.018,37	653.192.688,63	1.995.579.955,64